



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019

PROCESSO N.º 2406/2019 – CONTRATO N.º 263/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS – ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 30 de Dezembro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS – ME**, com sede na Rua Cabreuva, n.º 194, Jardim Pica Pau, CEP. 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 14.310.664/0001-61, representada neste ato por **Fabiana Ferreira Ribeiro dos Reis**, RG n.º 28.502.050-X e CPF/MF n.º 177.315.868-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 31 de Dezembro de 2020, mantendo o valor de **R\$ 2,85** (dois reais e oitenta e cinco centavos) por quilômetro, totalizando **R\$ 112.917,00** (cento e doze mil, novecentos e dezessete reais), pra o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **198,100Km** (cento e noventa e oito quilômetros e cem metros), e **200** dias letivos. **Linha Escolar 22.**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 23 de Dezembro de 2020.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS – ME
Fabiana Ferreira Ribeiro dos Reis

Testemunhas:

1.

CPF: 451.329.088-96

2.

CPF: 380.151.358-00